DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso III, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, outros serviços de terceiros – pessoa física, obras e instalações, obras e instalações e outras despesas variáveis – pessoal civil.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.01 – Divisão do Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.1.90.11 – Ficha 1 FR 1
R$ 1.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2008 – 3.3.90.36 – Ficha 44 FR 1
R$ 3.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.6451.0008.1004 – 4.4.90.51 – Ficha 78 FR 1
R$ 4.500,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0019.2026 – 3.3.90.36 – Ficha 231 FR 1
R$ 2.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.365.0020.2031 – 3.1.90.13 – Ficha 269 FR 1
R$ 3.500,00

12.365.0020.2031 – 3.1.90.16 – Ficha 270 FR 1
R$ 1.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.1.90.16 – Ficha 352 FR 5
R$ 14.000,00

10.301.0027.2040 – 3.1.90.16 – Ficha 376 FR 1
R$ 1.000,00

Total do Crédito
R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.03 – Divisão de Finanças

99.999.9999.9999 – 9.9.99.99 – Ficha 72 FR 1
R$ 30.000,00

Total da Anulação
R$ 30.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Portarias

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna nula a Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017 desligou a servidora municipal Cássia Regina Barbui Prospero do quadro de servidores da municipalidade, sob a motivação de ter se aposentado por invalidez;

Considerando que a referida Portaria é nula de pleno direito, uma vez que a concessão da aposentadoria suspende o contrato de trabalho, o que não tem o efeito de desligar a servidora do quadro de servidores municipais, em razão da sua contratação se reger pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de tornar nulos seus atos.

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender o contrato de trabalho, a partir de 02 de outubro de 2017, da servidora municipal CÁSSIA REGINA BARBUI PROSPERO, RG nº 15.323.158, prontuário nº 2089, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem, nos termos da legislação vigente, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Fica tornada nula a Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

Despacho Administrativo em 30 de Outubro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
5964/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 337,41
5963/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 151,97
5958/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 230,05
5962/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 209,35
5967/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 188,87
6829/003-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 141,52
5957/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 177,66
5959/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 188,87
5960/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 188,87
5961/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 507,60
5966/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 433,10
5968/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 567,74
5969/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 174,48
5970/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 298,12
5971/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 423,20
5972/004-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 661,19
8897/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 442,88
8896/001-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	30/10/2017	31/10/2017	R$ 177,74
6750/002-2017	Barreto Assessoria E Gestao Ltda - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 3.500,00
8739/000-2017	Matheus Sanchez Ribeiro Peças P Tratores Epp	19/10/2017	31/10/2017	R$ 978,00
8548/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 750,00
8547/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 55,20
8383/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 240,00
8384/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 435,00
8414/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	19/10/2017	31/10/2017	R$ 95,78
8416/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	19/10/2017	31/10/2017	R$ 67,84
8415/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	19/10/2017	31/10/2017	R$ 216,21
8355/000-2017	Paulo Cesar Dos Santos & Silva Ltda Me	19/10/2017	31/10/2017	R$ 433,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

8354/000-2017	Paulo Cesar Dos Santos & Silva Ltda Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	719,00
5560/002-2017	Center Copy Importação Informática Ltda - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	506,60
8393/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	19/10/2017	31/10/2017	R$	304,00
8378/000-2017	Auto Mecanica Biasotto Ltda Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	150,00
8386/000-2017	Auto Mecanica Biasotto Ltda Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	2.850,00
8835/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	1.052,00
8836/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	500,00
9243/000-2017	Martins & Molina Materiais De Construção Ltda - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	398,10
9413/000-2017	Lucineia Aparecida Lorenci Me	24/10/2017	31/10/2017	R$	220,00
9417/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	24/10/2017	31/10/2017	R$	784,07
9379/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	24/10/2017	31/10/2017	R$	1.040,00
8874/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	729,13
8451/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	24/10/2017	31/10/2017	R$	546,00
8452/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	24/10/2017	31/10/2017	R$	526,00
8812/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	371,73
8813/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	237,74
8816/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	2.979,91
8817/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	997,21
8815/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	1.337,04
8814/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	573,89
8159/001-2017	Café Ubeda Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	199,20
8158/001-2017	Café Ubeda Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	398,40
8160/001-2017	Café Ubeda Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	99,60
8161/001-2017	Café Ubeda Ltda	24/10/2017	31/10/2017	R$	99,60
8496/000-2017	Hcr Comercial Eireli-Me	24/10/2017	31/10/2017	R$	198,00
9143/000-2017	Liliane Rocha Bertocco - Me	19/10/2017	31/10/2017	R$	150,00
9521/000-2017	Ramiro Ferreira Nascimento Mei	24/10/2017	31/10/2017	R$	2.436,00
8453/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	24/10/2017	31/10/2017	R$	448,50
8612/000-2017	S. C. Ascêncio & Cia. Ltda. - Me	25/10/2017	31/10/2017	R$	7.000,00
8783/000-2017	Cervone - Comércio De Máquinas E Ferragens Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	2.129,26
9280/000-2017	Martins & Molina Materiais De Construção Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	347,40
9279/000-2017	Staicy Ellen Martins Materiais De Construção Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	144,90
8864/000-2017	Auto Center Malaspina Ltda Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	1.737,00
8865/000-2017	Auto Center Malaspina Ltda Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	100,00
8866/000-2017	Eliria Nunes Rodrigues Da Silva - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	93,00
8885/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	26/10/2017	31/10/2017	R$	125,00
8570/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	1.457,55
8571/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	204,40
8572/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	693,62
8586/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	1.783,45
8559/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	210,00
8560/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	26/10/2017	31/10/2017	R$	1.290,00
8561/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	26/10/2017	31/10/2017	R$	316,00
8780/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	481,80
8564/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	380,00
8565/000-2017	Auto Elétrica Ruffino & Marchi Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	595,00
8603/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	694,50
8599/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	62,48
8602/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	134,53
8601/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	101,42
8600/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	267,10
8607/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	189,75
8604/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	93,95
8610/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	83,92
8608/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	26/10/2017	31/10/2017	R$	212,72
8574/000-2017	Marciel Flávio Simões	26/10/2017	31/10/2017	R$	397,00
8576/000-2017	Marciel Flávio Simões	26/10/2017	31/10/2017	R$	397,00
8573/000-2017	Marciel Flávio Simões	26/10/2017	31/10/2017	R$	397,00
8569/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	447,00
8567/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	63,00
8825/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	510,00
8824/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	30,00
8534/000-2017	Hcr Comercial Eireli-Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	1.210,00
8967/000-2017	Auto Center Malaspina Ltda Me	26/10/2017	31/10/2017	R$	376,00
8556/000-2017	Valentim & Valentim Materiais De Construção Ltda -	26/10/2017	31/10/2017	R$	937,00
8555/000-2017	Valentim & Valentim Materiais De Construção Ltda -	26/10/2017	31/10/2017	R$	558,60
1147/009-2017	Grifon Brasil Assessoria Ltda - Epp	30/10/2017	31/10/2017	R$	622,04

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de Outubro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 09-02/2017 – Origem: Processo 480/2017 – Pregão Presencial n° 15/2017 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP-CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, inscrita no CNPJ sob n.° 26.635.388/0001-90. OBJETO DO ADITAMENTO: Atribuição de todos os itens do Pregão 15/2017 à 3ª (terceira) colocada devido à desistência da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocadas. Valor: R$ 496.959,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). As demais cláusulas desta Ata permanecem inalteradas. Assinatura: 23/10/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de outubro de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2806/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 28/2016

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 48/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP – CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JOÃO VITOR CIMITI 38757707812, inscrita no CNPJ nº 18.602.711/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze) meses e atualização do valor do contrato com a aplicação do reajuste baseado no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor). Valor global de R$ 9.844,80 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

reais e oitenta centavos), iniciando-se em 17 de outubro de 2017 e com término em 16 de outubro de 2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2017 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 480/2017, Pregão Presencial nº 015/2017

Contrato 85/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.388/0001-90. Objeto: DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EXCEDENTES DA COTA SUS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Valor: R$ 157.340,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), período de vigência: 23/10/2017 à 29/12/2017 – Fichas nº. 361, 362, 385, e 386; Data da Assinatura: 23 de outubro de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de outubro de 2017 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede trinta dias de férias ao servidor Sérgio Paulo de Siqueira e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor SÉRGIO PAULO DE SIQUEIRA, RG. n° 20.319.597-8 e prontuário nº 04, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. O tempo de gozo será de trinta dias, durante o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara e publicada por afixação em local de costume na data supra.

LUIZ ANTONIO PINTO DE GODOY

Assessor Legislativo

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede trinta dias de férias a servidora Ana Elisa de Godoy e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora ANA ELISA DE GODOY, RG. n° 14.454.930 e prontuário nº 03, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º. O tempo de gozo será de trinta dias, durante o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

período de 01/11/2017 a 30/11/2017, devendo a servidora receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara e publicada

por afixação em local de costume na data supra.

LUIZ ANTONIO PINTO DE GODOY

Assessor Legislativo

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede vinte dias de férias ao servidor Carlos Hiroshi Maruyama, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “e”, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de férias ao servidor CARLOS HIROSHI MARUYAMA, RG. n° 2.199.115 e prontuário nº 20, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

§ 1º. Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no caput, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º. O tempo de gozo será de vinte dias, durante o período de 01/11/2017 a 20/11/2017, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

§ 3º. Na eventualidade da necessidade da execução de serviços pertinentes da Contadoria, o servidor poderá ser requisitado, devendo os dias trabalhados serem compensados ao final do período de gozo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara e publicada

por afixação em local de costume na data supra.

LUIZ ANTONIO PINTO DE GODOY

Assessor Legislativo